

P O R T A R I A N º 130/2008

**“CONCEDE FÉRIAS À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares à servidora **Sônia Regina Ferreira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.04.2007 a 30.03.2007, com início em 01 de julho de 2008 e término em 30 de julho de 2008, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 022, de 24 de novembro de 2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO
DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL